



Freguesia de Senhora da Hora

Edital
2026/5

Tolerância de Ponto – Festa de São João

Leonardo Jorge Moreira Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Senhora da Hora, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** que, por ocasião das comemorações da tradicional Festa de São João, **é concedida Tolerância de Ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Senhora da Hora no próximo dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira).**

A presente tolerância de ponto abrange todos os serviços da Junta de Freguesia, sem prejuízo da salvaguarda do funcionamento dos serviços que, por razões de interesse público ou necessidade imperiosa de serviço, devam manter-se em funcionamento, cabendo aos respetivos responsáveis assegurar a organização dos recursos humanos necessários.

Mais se informa que os serviços administrativos da Junta de Freguesia estarão encerrados ao público durante o referido dia, retomando o seu funcionamento normal no dia útil seguinte.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-senhoradahora.pt

Senhora da Hora, 16 de junho de 2026
O Presidente,

(Leonardo Jorge Moreira Fernandes)